

FATO RELEVANTE

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S1" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código CVM nº 94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atilio Innocenti 474, Conj. 1009/1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 41.811.375/0001-19 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300576535, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Emissora"), vem a público comunicar aos investidores da Série Única de sua 26ª (vigésima sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("Emissão" e "CRA") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que tomou conhecimento da propositura, pelo Sr. Petras de Lima Telles, Marco Tullio Batista Pires, Isabela Urbano Bessa Pires, e North Agro Agropecuária Ltda. ("Devedor" e "Avalistas"), de Tutela de Urgência (processo nº 8000216-54.2024.8.05.0069), em trâmite perante a 1ª Vara Cível dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais de Correntina.

A Emissora está avaliando as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, visando o resguardo e a proteção dos interesses dos Titulares dos CRA, na forma prevista no Termo de Securitização, demais Documentos da Operação e na legislação aplicável, sem a renúncia de qualquer direito legal ou contratualmente garantido.

São Paulo, 18 de abril de 2024.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Amanda Regina Martins Ribeiro

Diretora de Securitização e Distribuição